



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6517/2022.
De 02 de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2022 - Data: de 02
de junho de 2022.

Súmula: “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, conforme especificae e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal n. 175, de 09 de setembro de 2003 e com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.802/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, bem como autoriza a Comissão Permanente de Concurso Público a proceder sua abertura, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, dos cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, conforme segue:

Cargo	Carga Horária	Requisitos/Escolaridade
Professor 20 Horas	20 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
Professor 40 Horas	40 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

		magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
--	--	---

Art. 2º. Ficam criadas as Comissões Examinadora e Recursal, sendo compostas pelos servidores públicos efetivos abaixo designados:

§ 1º Comissão Examinadora:

I - Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas n. 34.401 e 224.601;

II - Vanessa Pereira dos Santos Ferreira, matrícula n. 356.750;

III - Maria Antonieta de Lena Costa, matrícula n. 349.598;

IV - Andressa de Fátima Andrade Oliveira, matrícula n. 350.857.

§ 2º Comissão Recursal:

I - Lilia de Jesus de Lima Faria, matrículas n. 351.112 e 351.736;

II - Aline Roberta Buch, matrícula n. 355.611;

III - Solange Terezinha Nogueira Domiciano, matrículas n. 62.201 e 87.201;

IV - Elaine Aparecida dos Santos, matrícula n. 352.145.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.02 15:16:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal